
RESOLUÇÃO Nº 232/2013

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS – ETSUS/Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha; Resolução nº162/11-CIB-ES/SUS, de 20 de outubro de 2011, Aprovar, "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 091/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região CENTRAL, que aprova a adesão da Região Central à Rede Cegonha em todos os seus componentes.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de outubro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde